

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Substitui membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 1244/2008-GAB do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, os membros titular e suplente a seguir nominados, como representantes das instituições abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Titular: WALTER WANDERLEY AMORAS

Suplente: IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

Suplente: MARCELO AIUB DE MELLO

Art. 2º Nomear, para comporem o Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, em substituição aos representantes de que trata o artigo anterior, os a seguir nominados.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Titular: ANA MARIA HELFER

Suplente: MANOEL GOMES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

Suplente: PAULO FERNANDO PALMA ALVES

Art. 3º O mandato dos Conselheiros de que trata o artigo 2º expirar-se-á em janeiro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/PA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº 763/2008-GS da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES;

Considerando o Parecer nº 670/2008 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, como membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/PA, biênio 2007/2009, os representantes a seguir relacionados:

Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

Titular : PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE

Suplente: MARIA DAS MERCÊS MEIRELES SOVANO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

Titular: MARIA LÚCIA MACEDO PENEDO

Suplente: WALQUÍRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH

Titular: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB

Titular: JOSÉ SOARES DA CRUZ

Suplente: BERNADETE CRUZ COSTA

Companhia Paraense de Turismo-PARATUR

Titular: MARIA DE FÁTIMA BARBI

Suplente: EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORRÊA

Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ

Titular: ADJAIR CAMPOS MARTINS

Suplente: ISABELLA GRANDI

Art. 2º Nomear, na forma do art. 3º da Lei nº 6.634, de 29 de março de 2004, biênio 2007/2009, os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/PA a seguir relacionados:

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-

SEDES

Titular: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Suplente: DIONE DA COSTA LAVOUR

Companhia Paraense de Turismo-PARATUR

Titular: CRISTIANE DE PINHO MENDONÇA

Suplente: ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA

Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ

Titular: ISABEL CRISTINA DE SOUZA VENTURA

Suplente: SARAH JANE DE ARAÚJO MONTEIRO

Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

Titular: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Suplente: JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

Titular: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Suplente: JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE

Conselho Regional de Serviço Social/8ª Região-CRESS

Titular: CÁSSIA ROMANA GOMES DA SILVEIRA

Suplente: VÂNIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ

Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB

Titular: GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Suplente: BERNADETE CRUZ COSTA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH

Titular: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Suplente: MARIA DE NAZARÉ PALHETA E SILVA

Art. 3º Os representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/PA ora nomeados completarão o mandato referente ao biênio 2007/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº. 3.106, de 5 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Saúde-CES a seguir relacionado, representante da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará-FESBEP.

Suplente: FILOMENO SOUZA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde-CES, o membro abaixo nominado, representante da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará-FESBEP.

Suplente: TEODOMIRO CANTUARIA NETO

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído, mencionado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº. 3.126, de 5 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Saúde-CES a seguir relacionado, representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Titular: DANIELLE SOARES CAVALCANTI

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde-CES, o membro abaixo nominado, representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Titular: CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído mencionado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto da SAGRI, a viajar à Ho Chi Minh City-Vietnã, no período de 21 a 29 de novembro 2008, a fim de acompanhar a

Delegação do Governo do Estado que participará da 36ª Semana Internacional da Pimenta e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA, Auditora-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, nos dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2007, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARY JOYCE WHITE ROCHA, Auditora-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Secretário de Estado de Integração Regional, a se ausentar de suas funções no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, EDUARDO JOSE MONTEIRO DA COSTA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 23 de novembro a 1º de dezembro para 23 de novembro a 2 de dezembro de 2008, o período da viagem a Istambul-Turquia de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHKEIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, e de ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, Assessora de Cooperação Internacional, autorizada através do Decreto datado de 20 de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 27 de novembro de 2008, as férias concedidas através do Decreto datado de 20 de novembro de 2008 a LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSENÉA CHAGAS FERREIRA HENRIQUE do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS FIGUEIRAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 5 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.243, de 29 de agosto de 2008.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 13 de março de 2007 que nomeou RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado